
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 222/2022 da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, que solicita Portaria de nomeação.

CONSIDERANDO Ofício Circular nº 001/2022, do Conselho Tutelar de Jardim do Seridó.

CONSIDERANDO o parágrafo único do art.31, inserido pela Lei Municipal Complementar 1.301, de 08 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **TARCIO JOSÉ DOS SANTOS DANTAS**, inscrito no CPF sob o nº 062.303.734-32, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, para a função de **COORDENADOR DO CONSELHO TUTELAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 04 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 22 de junho de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:5AD9CC9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/06/2022. Edição 2808
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>